



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 126 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 267 de 06 de setembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$944.000,00 (Novecentos e quarenta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			100.000,00
	Total por Ação:		100.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		100.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado			20.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			100.000,00
3.3.90.30.00 / 15410000 - Material de Consumo			23.000,00
	Total por Ação:		143.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo			1.000,00
	Total por Ação:		1.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado			40.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			600.000,00
	Total por Ação:		640.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		784.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE			
4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalacoes			60.000,00
	Total por Ação:		60.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:		60.000,00
Total Suplementado:			944.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.11.00 / 15421070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	260.000,00
3.1.90.13.00 / 15411070 - Obrigacoes Patronais	23.000,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - Equipamentos e Material Permanente	340.000,00
Total por Ação:	683.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 15421070 - Obrigacoes Patronais	1.000,00
Total por Ação:	101.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	784.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
3.1.90.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	160.000,00

Total Anulado: 944.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 127 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 248 de 29 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 589 de 29 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo	5.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15420000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.000,00
Total por Modalidade:	5.000,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	12.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	12.000,00
Total por Modalidade:	12.000,00	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00	12.000,00
Total Geral:	17.000,00	17.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 27 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 27 de setembro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

DECRETO FINANCEIRO Nº 128 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 3.034.000,00 (Três milhões e trinta e quatro mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 267 de 06 de setembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$3.034.000,00 (Três milhões e trinta e quatro mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
20401 - SECRETARIA DA FAZENDA			
9.05 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL			
4.6.90.71.00 / 15000000 - Principal da Divida Contratual Resgatado			250.000,00
		Total por Ação:	250.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	250.000,00
30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado			300.000,00
3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			1.300.000,00
		Total por Ação:	1.600.000,00
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA			
3.1.90.04.00 / 15400000 - Contratacao por Tempo Determinado			50.000,00
		Total por Ação:	50.000,00
2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE			
3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao por Tempo Determinado			160.000,00
		Total por Ação:	160.000,00
		Total por Unidade Orçamentária:	1.810.000,00
40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.083 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado			120.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diárias - Civil	4.000,00

Total por Ação: 174.000,00

2.112 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

2.133 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	250.000,00
---	------------

Total por Ação: 250.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.1.90.04.00 / 16000000 - Contratacao por Tempo Determinado	100.000,00
---	------------

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
---	------------

Total por Ação: 200.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 15001002 - Contratacao por Tempo Determinado	200.000,00
---	------------

Total por Ação: 200.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 874.000,00

50101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.090 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 3.034.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20101 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
---	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

20401 - SECRETARIA DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
--	-----------

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

20501 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

2.054 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.055 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 250.000,00

30101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.13.00 / 15401070 - Obrigacoes Patronais	1.650.000,00
Total por Ação:	1.650.000,00

2.025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

3.1.90.11.00 / 15401070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	160.000,00
Total por Ação:	160.000,00

2.080 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.50.43.00 / 15001001 - Subvencoes Sociais	10.000,00
3.3.50.85.00 / 15001001 - Contrato de Gestão	10.000,00
4.4.90.52.00 / 15001001 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total por Ação:	120.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.930.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.109 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00

2.134 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF

3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
Total por Ação:	250.000,00

2.137 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	150.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00

Total por Ação: 500.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 754.000,00

Total Anulado: 3.034.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PRACA DA MATRIZ - CENTRO

CNPJ: 13.714.464/0001-01 - CEP: 44.890-000 - CANARANA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - LEI AUMENTANDO LIMITE

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 30 de setembro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, em 30 de setembro de 2024.

ELEILTON DA HORA SANTOS
CONTADOR
Reg. Prof.: CRC/BA 020472-0

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal
CPF: 155.339.301-59